LEI Nº 6354, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

ALTERA ART. 11 DA LEI Nº 3673 DE 19 DE MAIO DE 1987 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRÓ SAÚDE.

(Revogada pela Lei nº 6447/2001)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal